



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 06-07-2021.

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta minutos, reuniu-se virtualmente, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Felipe Camozzato, Claudio Janta, Comandante Nádia, Leonel Radde, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. A seguir, foram lidos, discutidos e APROVADOS os seguintes Pareceres: n^{os} 077/21 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 041/21 - Processo n^o 0145/21), 078/21 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 150/21 - Processo n^o 0388/21), de autoria do vereador Felipe Camozzato; n^{os} 079/21 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 040/21 - Processo n^o 0144/21), ao Projeto e às Emendas 01 e 02, 080/21 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 048/21 - Processo n^o 0162/21), de autoria do vereador Claudio Janta; n^o 081/21 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 140/21 - Processo n^o 0366/21), de autoria do vereador Ramiro Rosário. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4^o e 5^o do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e nove de junho do corrente, n^o 076/21 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 033/21 - Processo n^o 0111/21), de autoria do vereador Pedro Ruas; no dia seis de julho do corrente, n^o 082/21 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 141/21 - Processo n^o 0370/21), de autoria do vereador Mauro Pinheiro. Registro de presença do embaixador de Portugal no Brasil, Luís Filipe Faro Ramos, a vice-cônsul de Portugal no Rio Grande do Sul, Maria Filipa Carvalho da Silva Mendonça, e o presidente da Casa de Portugal, José Manuel. Registra-se que foram aprovadas as REDAÇÕES FINAIS, de acordo com os §§ 4^o e 5^o do artigo 42 do Regimento, referente aos seguintes projetos: no dia dois de julho do corrente, Projeto de Lei do Complementar do Executivo n^o 007/21 (Processo n^o 0485/21), que “Revoga a Lei Complementar n^o 589, de 19 de fevereiro de 2008, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB –, estabelece a composição e as competências desse Conselho, revoga a Lei Complementar n^o 421, de 28 de agosto de 1998, e dá outras providências”; Projeto de Lei do Legislativo n^o 268/19 (Processo n^o 0636/19), que “Inclui o evento Semana Lixo Zero no Anexo II da Lei n^o 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na última semana do mês de outubro”. Às dez horas e cinquenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi

lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Felipe Camozzato.

PRESIDENTE

/AT



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 04/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0260725** e o código CRC **6F91D9BB**.

Referência: Processo nº 004.00003/2021-82

SEI nº 0260725